



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO 2025.

Aos 23 (vinte e tres) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires da Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a Oitava Reunião Ordinária, Legislatura 2025/2028, Biênio 2025/2026, com a presença dos Vereadores conforme consta no livro de chamadas de reuniões. A reunião consta com a presença do Assessor Jurídico Dr. Fernando Alcides Sena e do Assessor Parlamentar Dr. Marcus Antônio do Santos. Feita a oração de costume o Ilustre Presidente determinou a abertura da reunião e solicitou a leitura da pauta. **Indicações:** **Indicação nº 020/2025** de lavra dos Vereador Cláudio do Rosário Rodrigues; **Indicação nº 021/2025** de lavra dos Vereadores João Pedro Soares e Juscimar de Jesus Ferreira e da Vereadora Valkíria Maria Veloso; **Indicação nº 022/2025** de lavra do Vereador Pábulo Heberte da Silva Santos. Projetos em **tramitação:** **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025** – “Altera a estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Rio Preto, alterando e atualizando a Lei Complementar n.º 003/2025 e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2025** – “Altera a Lei Complementar Municipal 029/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de São Gonçalo do Rio Preto/MG, de modo a ajustar o vencimento base do cargo que especifica.” **Projeto de Lei n.º 009/2025** – “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 012/2025** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 013/2025** – “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e revoga a Lei Municipal n.º 341 de 06 de dezembro de 2000, com vistas a atender ao disposto na Constituição Federal nos artigos 6º, 205, 208 e artigo 211, e de acordo com o artigo 43 da Resolução CD/FNDE n.º 06/2020 de 08 de maio de 2020, deste Município de São



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências"; **Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/2025** – "Altera o art. 102-A à Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Rio Preto, que institui o Orçamento Impositivo." (aguardando votação em segundo turno). **Ordem do dia:** O Presidente solicitou que fosse apresentado o **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025** – após a leitura do parecer jurídico e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes;** **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2025** – após a leitura do parecer jurídico e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes;** **Projeto de Lei n.º 013/2025** – após a leitura do parecer jurídico e, posteriormente, os pareceres das comissões permanentes que manifestaram de forma verbal, uma vez apresentados, iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.** Solicitando a fala, o vereador Jair Alves da Silva Filho, requereu que fosse registrado em ata, a emenda parlamentar do Deputado Júnio Amaral do PL, no valor de R\$100.00,00 (cem mil reais) destinado à Saúde do Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG). Em Contínua, o Vereador Cláudio do Rosário Rodrigues, soliciu que fosse registrado que o Deputado Estadual Ricardo Campos do PT, destinou através de emenda parlamentar, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para o Esporte do Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG). Em sequência os vereadores João Pedro Soares e Valkíria Maria Veloso, solicitaram o registro nesta Ata referente a aquisição por emenda parlamentar de uma Van de 15 (quinze) lugares, proveniente do Deputado Roberto Andrade do PRD, em benefício do Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG). Pedindo a palavra, o Vereador Israel Lopes de Araújo solicitou que fosse registrado em Ata que o Deputado Roberto Andrade do PRD destinou, por emenda parlamentar, o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

para a construção de coreto nas comunidades do Alecrim e Santo Antônio, zona rural do Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG). Nada mais a discutir e em cumprimento ao regimento interno, o Ilustre Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de vídeo e áudio, por esse motivo os presentes cedem o direito de uso da imagem. A Ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 23 (vinte) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Gilmar Rodrigo Vieira
Gilmar Rodrigo Vieira
Vereador
Presidente da Câmara

Pábulo Heberte da Silva Santos
Pábulo Heberte da Silva Santos
Vereador
Vice Presidente

João Pedro Soares
João Pedro Soares
Vereador
Primeiro Secretário

Valkíria Maria Veloso
Valkíria Maria Veloso
Vereadora
Segunda Secretária

Juscimar de Jesus Ferreira
Juscimar de Jesus Ferreira
Vereador

Israel Lopes de Araújo
Israel Lopes de Araújo
Vereador

Cláudio do Rosário Rodrigues
Cláudio do Rosário Rodrigues
Vereador

Avenício da Paixão Guieiro
Avenício da Paixão Guieiro
Vereador

Jair Alves da Silva Filho
Jair Alves da Silva Filho
Vereador